



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 08/2019



INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE SEJAM MANTIDAS EM FUNCIONAMENTO AS ATIVIDADES DO GANHA TEMPO, NO FINAL DE ANO E INÍCIO DO EXERCÍCIO SEGUINTE, NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

DAMIANI NA TV - PSC e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração e ao Senhor Cledson Assis, Coordenador Municipal do Ganha Tempo, **versando sobre a necessidade de manutenção em funcionamento das atividades do Ganha Tempo no final de ano e início do exercício seguinte, no Município de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

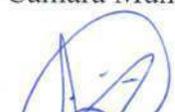
Considerando que é necessária a prestação de serviços aos cidadãos de forma contínua e permanente, por constituir direito fundamental destes e dever do Estado/município.

Considerando que os serviços disponíveis no Ganha Tempo, são de natureza relevante, pois são atividades materiais escolhidas e qualificadas, em razão das necessidades da coletividade.

Considerando que o fechamento no final do ano e início do exercício seguinte causa transtornos e reclamações da coletividade, pois há demanda e necessidade da prestação dos serviços neste período.

Considerando ser uma reivindicação da população sorricense, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de fevereiro de 2019.


DAMIANI NA TV
Vereador PSC


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


NEREU BRESOLIN
Vereador DEM


DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB


ELISA ABRAHÃO
Vereadora PRP